

ADJUDICATÁRIA: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI, valor R\$ 152.953,05 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) para os itens 04, 06, 13, 14, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 39, 40, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 65 e 66; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, valor R\$10.140,22 (dez mil e cento e quarenta reais e vinte e dois centavos) para os itens 03, 05, 17 e 23. ASSINANTES: Pela CAESB: SÉRGIO ANTUNES LEMOS, Diretor Financeiro e Comercial e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI: FRANK DAILON DE SOUSA SANTOS; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: FRANCISCO LUIS KOCH.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 299/2021

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 092.045489/2021, realizado no www.gov.br/compras, UASG 974200, cujo objeto é a aquisição de EPIs e materiais de segurança e proteção diversos (fita plástica, Lençol isolante, luva, protetor e outros), como segue: D RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ 11.156.457/0001-06, vencedora dos itens 05, 06, 25 e 26, com o valor total de R\$ 3.383,79; CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 14.566.765/0001-06, vencedora dos itens 31 e 32, com o valor total de R\$ 2.270,27; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 13 a 18, com o valor total de R\$ 294.688,00; MR COMERCIO LTDA, CNPJ 37.351.556/0001-32, vencedora dos itens 27 e 28, com o valor total de R\$ 477,96; DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 1.895,40; ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 40.838.415/0001-53, vencedora dos itens 33 e 34, com o valor total de R\$ 1.492,97; GUILHERME DA SILVA DOURADO ***.688.841-**, CNPJ 43.782.095/0001-55, vencedora dos itens 19 e 20, com o valor total de R\$ 1.572,00. Os itens 03, 04, 07 a 12, 21 a 24, 29, 30, 35 e 36 restaram fracassados.

ELIZABETH DUARTE ALVES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-003151/2016. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E Nº 012/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e HONIX - ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência, bem como inclusão de cláusula rescisória do Contrato. VALOR: O valor do presente ajuste é de R\$ 13.000,00 mensais, perfazendo o total de R\$ 104.000,00 proporcional ao prazo prorrogado. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 08 meses, passando seu término de 13/02/2022 para 13/10/2022. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE00268, no valor de R\$ 104.000,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR. PELA CONTRATADA: ANA PAULA DE SOUSA.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00110-00001747/2020-53. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 123/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, bem como Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. PRAZO: Convalidam-se os atos praticados no período de 24/01/2022, até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 90 dias corridos, deduzindo o período de convalidação com término em 24/04/2022. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando o seu vencimento de 03/05/2022 para 02/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Cristovao Gomes Pereira.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00003404/2021-58. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.A - Nº 039/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. VALOR: R\$ 5.100,00. PRAZOS: vigência por mais 12 meses, vencimento: 11/02/2023. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE00271, no valor de R\$ 5.100,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 11/02/2022. Por Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa El Chidiac e Luiz Henrique Innecco.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00004065/2021-27. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.A - Nº 40/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CARLOS CESAR VIEIRA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40/2020 - DJ/PRES/NOVACAP, por 12 (doze) meses, Vencimento 11/02/2023. VALOR: R\$ 5.095,00. PRAZO: 12 meses. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2022NE00270, no valor de R\$ 5.095,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 11/02/2022. Por FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, ELIE ISSA EL CHIDIAC e CARLOS CESAR VIEIRA.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00001936/2022-31. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 099/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTAG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência, do Contrato. PRAZOS: Execução 150 dias corridos, Vencimento de 12/02/2022 para 11/07/2022. Vigência: 90 dias, Vencimento de 06/06/2022 para 03/09/2022. ASSINATURA: 11/02/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaze Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A, torna público que realizará o Pregão Presencial- PP nº 01/2022 dia 07 de março de 2022, processo 00071-00000523/2019-95, cujo objeto: Ocupação de espaços padronizados e individualizados, disponíveis na CEASA/DF mediante Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU, dos Boxes relacionados em edital, destinados ao comércio em nível de atacado de produtos alimentícios de natureza típica, exemplos de hortifrutigranjeiros, cereais e pescados e atividades que estejam em consonância com a missão da CEASA/DF, nas condições em que se encontra o box. Início da sessão de disputa: 07 de Março de 2022, às 10:00 h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022

PEDRO SEABRA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00193-00000006/2022-44. INTERESSADO: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. OBJETO: Contratação de Curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Governo, na modalidade presencial, promovido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Tendo em vista Ato expresso do Superintendente da Unidade de Administração Geral/FAPDF, que pugnou pela contratação do curso promovido pela Fundação Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0012-05, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe e parecer da Procuradoria Jurídica, Doc. SEI/GDF 79591118, no valor de R\$ 72.640,80 (setenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), com fundamento legal no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993. RATIFICO o referido Ato, nos termos do artigo 26, da Lei nº Lei nº 8.666/1993. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022. MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 01/2022 - PROGRAMA PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU - MESTRADO, DOUTORADO e PÓS-DOUTORADO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS 1ª ALTERAÇÃO

Processo: 00193-00000512/2021-52. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do

Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o Edital nº 01/2022 - PROGRAMA PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU - MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS, que tem por objetivo, incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, bem como promover a interação em rede, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. Do Objeto: Apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação "stricto sensu" – Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, no Distrito Federal de Instituições públicas ou privadas, Instituições de Ensino Superior – IES que possuam programas próprios e/ou daquelas que possuam convênios com as IES autorizadas/credenciadas pela CAPES, para tal fim. Do Público Alvo: Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior – IES do Distrito Federal, que possuam programas de pós graduação Stricto Sensu, e autorizadas/credenciadas a CAPES para tal fim, com sede e administração no Distrito Federal. Dos Recursos Financeiros: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.9083.0010 - Concessão de Bolsas de Estudo do Distrito Federal. Fonte 100; Do Valor Disponível: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Da 1ª ALTERAÇÃO: Essa alteração visou ao ajuste do ANEXO II, que contém a Tabela 2 - Cronograma de Atividades, o qual teve o período de Submissão de Propostas estendido para 30 dias. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 49/2022

Processo: 00150-00006828/2021-81; NOTA DE EMPENHO Nº 00986/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RENATO AUGUSTO LINO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 049/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "A FANTÁSTICA FÁBRICA DE BANDAS" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: RENATO AUGUSTO LINO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 96/2022

Processo: 00150-00008418/2021-75; NOTA DE EMPENHO Nº 01227/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALEX OLIVEIRA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 96/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "IX MOSTRA DE DIVERSIDADE E CULTURA POPULAR DO PARANOÁ" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: ALEX OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 97/2022

Processo: 00150-00008443/2021-59; NOTA DE EMPENHO Nº 00962/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FELIPE FIUZA CARDOSO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 97/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SOM DE SOBRÁ "CONVIDA" de

interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.974,00 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: FELIPE FIUZA CARDOSO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 99/2022

Processo: 00150-00008317/2021-02; NOTA DE EMPENHO Nº 01236/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CATHERINE ZILÁ FERREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 99/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "INABITÁVEL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 76.216,80 (setenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: CATHERINE ZILÁ FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 105/2022

Processo: 00150-00007749/2021-98; NOTA DE EMPENHO Nº 00883/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X REGINALDO SILVA DE FARIAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 105/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TOTEM - GRAVAÇÃO DO TERCEIRO ÁLBUM" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: REGINALDO SILVA DE FARIAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 113/2022

Processo: 00150-00007353/2021-41; NOTA DE EMPENHO Nº 01339/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAIMUNDO NONATO SOBRINHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 113/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "A ARTE DO CORDEL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.995,74 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 125/2022

Processo: 00150-00007018/2021-42; NOTA DE EMPENHO Nº 01557/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADRIANA DOS SANTOS NUNES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 125/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "A VIDA ORDINÁRIA DE CRISTINA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente